



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ, PROTESTO, TABELIONATO DE
NOTAS

TABELIÃ: APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS
SUBSTITUTA: APARECIDA ILZE FREITAS
SUBSTITUTO: WILTON FREITAS
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 135 - CENTRO
HORIZONTE/CE - CEP:62.880-135
FONE: (085) 3336-2728 / (085) 99146-7939
WWW.CARTORIOPIORAMOS.COM.BR

CNM: 015610.2.0005572-50

MATRÍCULA

5572

Data:	15/04/2014
Livro:	2
Ficha:	1
Rubrica:	



IMÓVEL - Uma CASA denominada de Casa "B" possui uma Fração Ideal de 50% do terreno abaixo descrito e caracterizado o qual se acha encravada, sendo enquadrado no perfil geminada de nº 41 localizada na Rua Espanha, bairro Vertente, neste Município, com uma área construída de 53,14m², segue as medidas e confrontações: AO LESTE (frente), 12,00m com a Via Projetada (Rua Espanha); AO OESTE (fundos), 12,00m com imóvel cuja propriedade é de Construtora ID Pinto LTDA; AO SUL (lado direito), 22,00m com lote 03; e AO NORTE (lado esquerdo), 22,00m com o lote 05; perfazendo uma área de 264,00m². **INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 62266457.** /// /// ///
PROPRIETÁRIO (A) (S) - T2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Dom Luis, nº 1200, Sala 1112, Aldeota, Fortaleza/CE; inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.026.070/0001-11; /// /// ///
REGISTRO ANTERIOR - AV. 01 e AV. 02 da Matrícula nº 5.418 deste Ofício Imobiliário /// /// ///

R. 01/5572 - REGISTRO - Prenotado em 15/04/2014 sob o nº 5750. **COMPRA E VENDA** - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, Contrato nº 8.4444.0604553-5, datado de 11 de abril de 2.014, assinado pelas partes contratantes, em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, a proprietária acima qualificada **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula à **GEOVANI MARQUES DE SOUSA**, brasileiro, professor de primeiro e segundo graus, CPF/MF 164.047.853-15, e seu cônjuge **MARIA SOCORRO JOVINO**, brasileira, do lar, CPF/MF 696.257.943-87, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 2, nº 1021, Canindezinho, Fortaleza - CE; pelo valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais); Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) R\$ 0,00 (zero reais); Desconto Concedido diretamente pelo FGTS (se for o caso) R\$ 17.960,00 (dezesete mil novecentos e sessenta reais); Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 15 de abril de 2014. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi, assinei e dou fé. /// /// ///

R. 02/5572 - REGISTRO - Prenotado em 15/04/2014 sob o nº 5750. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo contrato referido no R.01, desta matrícula, os adquirentes e devedores fiduciários **GEOVANI MARQUES DE SOUSA** e **MARIA SOCORRO JOVINO**, já qualificados **ALIENARAM** em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**,

MATRÍCULA: 5572

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0005572-50

Ficha: 1v

instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, Regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 para garantia de uma dívida no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), a serem pagos Pelos devedores fiduciários no prazo de 352, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal e subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, á taxa nominal de juros de 4.5000% ao ano e taxa efetiva de juros de 4.5939% ao ano, constando do título multas e outras condições. Emolumentos: R\$ 1.720,74 - FERMOJU: R\$ 161,82 - SELO: R\$ 60,42. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 15 de abril de 2014. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 03/5572 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 18/09/2018 sob o nº 14123. INTIMAÇÃO - Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 16/07/2018, passado em Fortaleza - CE; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos; onde os **devedores, GEOVANI MARQUES DE SOUSA e MARIA SOCORRO JOVINO**, acima qualificados, não foram localizados, por se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme diligência em 21/08/2018 às 09h:02min. Na ocasião nos foi informado por pessoa que não quis se identificar, porém declarou residir próximo ao endereço indicado pela credora, afirmando que os destinatários não residem no endereço objeto da diligência. (Conforme Art. 1.246 C.C). Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram recolhidas, sendo: **EMOLUMENTOS: R\$ 134,16 - ISS: R\$ 6,71 - FAADep: R\$ 6,71 - FRMMP: R\$ 6,71 - FERMOJU: R\$ 9,93 - SELO: R\$ 29,37.** HORIZONTE, 21 de setembro de 2018. Eu, RONALDO CESAR MENEZES BARBOSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

Av. 04/5572 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 23/07/2019 sob o nº 15321. INTIMAÇÃO - Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 06/05/2019, passado em Fortaleza - CE; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos; onde os **devedores, GEOVANI MARQUES DE SOUSA e MARIA SOCORRO JOVINO**, acima qualificados, não foram localizados, por se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme diligência em 14/08/2019 às 10h:25min. Na ocasião nos foi informado por pessoa que não quis se identificar, porém declarou residir próximo ao endereço indicado pela credora, afirmando que os destinatários não residem no endereço objeto da



CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE



CNM: 015610.2.0005572-50
Ficha: 2

MATRÍCULA: 5572

diligência. (Conforme Art. 1.246 C.C.). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados conforme número de atendimento 20190723000063 com as seguintes custas: **Emolumentos: R\$ 591,43 - FERMOJU: R\$ 54,28 - Selos: R\$ 88,16 - FAADEP: R\$ 29,57 - FRMP: R\$ 29,57 - ISS: R\$ 29,57.** HORIZONTE, 15 de janeiro de 2020. Eu, RONALDO CESAR MENEZES BARBOSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

Av. 05/5572 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 15/01/2024 sob o nº 24659. **INTIMAÇÃO** - Em conformidade com o art. 1.660 §1º do Provimento 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 05/01/2024, passado em Bauru - SP; procede-se este ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 1º Ofício de Registro Civil de Horizonte - CE, Cartório Câmara Rodrigues; onde os devedores, **GEOVANI MARQUES DE SOUSA e MARIA SOCORRO JOVINO**, acima qualificados no R.01/5.572, não foram notificados, por se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme diligência realizada em três tentativas, em 19/01/2024 às 16h:07min, 22/01/2024 às 14h:58min e 23/01/2024 às 14h:34min, em endereço conforme segue: Rua Espanha, nº 41 B, Vertente, Horizonte - CE. Nas ocasiões o imóvel objeto da diligência encontrava-se fechado. Em nova tentativa, desta feita pelo 4º Ofício de Notas / 2º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Fortaleza - CE, Cartório Moraes Correia; em endereço conforme segue: Rua 2, nº 1021, Bairro Parque Santa Rosa, no dia 07/02/2024 às 14h:40min o devedor, sr. GEOVANI MARQUES, foi notificado, em sua devedora solidária Maria Socorro, que tomou ciência de todo teor da notificação, recebendo inclusive, a 2ª via e exarou seu termo de ciência. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240115000064 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 225,61 - FERMOJU: R\$ 20,67 - Selos: R\$ 43,90 - FAADEP: R\$ 11,30 - FRMP: R\$ 11,30 - Selos Aplicados: ABB558713-H5E9, ABB558942-I6E9 - Tipo 4; ABB946200-I5R9 - Tipo 12; ABB794752-B5I9, ABB794753-G9I9, ABB794754-I3I9 - Tipo 1. HORIZONTE, 14 de março de 2024. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

Av. 06/5572 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 17/12/2024 sob o nº 28589. **CONSOLIDAÇÃO** - Em conformidade com o art. 1.671, do Provimento nº 04/2023, da CGJ/CE. Nos termos do requerimento datado de 06/12/2024, passado em Florianópolis - SC, instruído com Guia de Informação do ITBI nº 2024001439 do Município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 14/08/2024, devidamente recolhido em 27/08/2024, procede-se esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, com inscrição na Prefeitura Municipal de Horizonte (PMH) sob o nº 62266457, avaliada em R\$ 103.717,28 (Cento e três mil setecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, qualificada no R.02 desta matrícula; considerando que os devedores fiduciários **GEOVANI MARQUES DE SOUSA e MARIA SOCORRO JOVINO**, devidamente qualificados no R.01 desta



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0005572-50
Ficha: 2v

MATRÍCULA: 5572

matrícula, após ter sido procedida regularmente intimação, conforme diligenciado no dia 05/11/2024 às 11h:00min, onde foi possível notificar os devedores por hora certa, na pessoa de Antonio Juliene, observado os requisitos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997 c/c art. 1.661 e ss, do provimento nº 04/2023, da CGJ/CE, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no contrato nº 8.4444.0604553-5, datado de 11 de abril de 2014, junto à credora, "não purgaram a mora" no devido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e que esta digitalizado integralmente nesta data. Logo, em virtude da consolidação fica devidamente **CANCELADA** a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA que recai sobre este imóvel. (Conforme Art. 1.246 C.C). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20241217000050 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 2.877,09 - FERMOJU: R\$ 152,96 - Selos: R\$ 71,85 - FAADEP: R\$ 143,86 - FRMMP: R\$ 143,86 - Selos Aplicados: ABJ732406-H9Z9 - Tipo 13; ABJ647605-J4U9, ABJ647153-G9U9 - Tipo 4. HORIZONTE, 06 de janeiro de 2025. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002v da Matrícula nº 5572, datada de 15/04/2014, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. //////////////////////////////////

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). //////////////////////////////////

HORIZONTE/CE, 06 de janeiro de 2025

FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA
SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS PIO RAMOS
CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s)
R. _____ AV. 06 e que a
presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA
5572, emitida de acordo com o
Art. 19.º 1º Da Lei 6.015/73.
Horizonte-CE, 06 de janeiro de 2025
APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS - Oficial Titular

CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO - HORIZONTE - CE
Francisco Marcílio Maia Sousa
Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 13
Nº
ABJ732406-H9Z9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.jus.br/portal
CERTIDÃO (SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº
ABJ647605-J4U9
ABJ647153-G9U9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AMNKJ-5KP7L-R2NB7-SEZ89

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF ***.765.823-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/AMNKJ-5KP7L-R2NB7-SEZ89>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>